

DECRETO Nº 5632/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

REGULAMENTA O EVENTO “FESTEJOS
COMEMORATIVOS À PÁSCOA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º Os “**FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA**” serão realizados no período de 1º a 16-04-2017, contando com a participação da comunidade guaporense e da região.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de: decoração, divulgação, contratação de empresa que disponibilize a locação de banheiros químicos, zeladoria, bem como outros materiais diversos para decoração, no valor de até R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas decorrentes do evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade – 2.075– Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 09 a 19-03-2017